



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 109 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2168**

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 53.579,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

469	12.361.0110.1123.0000	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, ACESSIBILIDADE, COMBATE A	53.579,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 01 00
	01	TESOURO	
	220 007	REFORMA FRANCISCO DUARTE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**53.579,00**

Fontes de Recurso  
01 00

53.579,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Ibirarema, 23 de outubro de 2018

\_\_\_\_\_  
THIAGO ANTONIO BRIGANÓ  
PREFEITO MUNICIPAL